

10/09/2024 12:00

Judiciário instala 3ª Vara de Juizado de Fazenda Pública da capital

Cerimônia ocorreu nesta terça, 10, no bairro do Marco, em Belém, onde vai funcionar a unidade



Coordenador dos Juizados Especiais, desembargador Leonardo de Noronha Tavares,

O Poder Judiciário do Pará instalou a 3ª Vara de Juizado de Fazenda Pública da Capital, em cerimônia presidida pelo coordenador dos Juizados Especiais, desembargador Leonardo de Noronha Tavares, nesta terça-feira, 10.

Localizada na avenida Rômulo Maiorana, nº 1366, entre travessas Mariz e Barros e Mauriti, bairro Marco, em Belém, a unidade abrigava a Vara de Juizado Especial Civil de Acidentes de Trânsito. A juíza Carla Sodré estará à frente do Juizado.

Em seu discurso, o desembargador Leonardo Tavares explicou que a transformação do antigo Juizado é uma mudança que se faz necessária diante do crescente volume de processos relacionados à Fazenda Pública. “Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo nas ações que envolvem questões relacionadas ao Juizado da Fazenda Pública, o que demanda uma resposta mais ágil e eficaz do nosso sistema judiciário”.

Segundo o magistrado, o evento marca um importante avanço na estrutura judiciária da cidade de Belém, refletindo o compromisso com a justiça e o

atendimento às demandas da sociedade. “A criação deste Juizado Especial é um passo fundamental para garantir que os cidadãos de Belém tenham acesso a uma justiça mais célere e eficiente. Com a estrutura adequada e uma equipe dedicada, estamos prontos para enfrentar os desafios que se apresentam e oferecer um atendimento de qualidade a todos que buscam a tutela dos seus direitos”, disse.



Judiciário instala 3a. Vara de Juizado de Fazenda Pública da capital

O ouvidor agrário do Poder Judiciário do Pará, desembargador Mairton Marques Carneiro, participou da solenidade, assim como o presidente da Associação de Magistrados do Estado do Pará juiz Líbio Araújo Moura, a juíza auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais Ana Lúcia Bentes Lynch, a juíza da 10ª Vara do Juizado Cível de Belém Carmem de Oliveira de Castro Carvalho, o presidente da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais juiz Max Ney do Rosário Cabral, a advogada Ana Cristina Pires, que no ato representou a Ordem dos Advogados do Brasil, o major QOBM Rafael Reimão que representou o Corpo de Bombeiros do estado do Pará e o secretário judiciário do TJPA, Jonas Pedroso Libório Vieira.

Competências

É de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos estados, Distrito Federal, dos Territórios e dos municípios, até o valor de 60 salários-mínimos.

Nos termos das leis nº 9.099/95, nº 12.126/2009, nº 12.153/2009 e da lei complementar nº 123/2006, podem ajuizar ação nos Juizados Especiais as pessoas físicas capazes, as microempresas, as pessoas jurídicas qualificadas

como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e as sociedades de crédito ao microempreendedor.